



ATA DE REUNIÃO

34ª SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA

A Gerência-Geral de Recursos reuniu-se nos dias vinte e seis e vinte e sete de agosto de dois mil e vinte para deliberação, sendo a Sessão de Julgamento presidida pela Gerente-Geral Substituta de Recursos, sra. Simone de Oliveira Reis Rodero, contando ainda com os seguintes membros votantes para composição do colegiado julgador: o Coordenador-Substituto da Primeira Coordenação Especializada, Marcos Antônio Ferreira Gomes, a Coordenadora-Substituta da Segunda Coordenação Especializada, Rosane Maria Franklin Pinto, a Coordenadora da Terceira Coordenação Especializada, Rosenilde Martins Lima Borges, além de membros designados, os quais assentaram entendimento e decisão sobre as matérias pautadas, estando também presente a Coordenadora-Substituta da Coordenação Processante, Alessandra Silva Torres, a qual ficou incumbida de tomar nota das deliberações e elaborar a Ata da Sessão de Julgamento Ordinária.

1. ASSUNTOS DE GESTÃO

1.1 Indicação de membro designado para compor a mesa deliberativa

No dia vinte e seis de agosto, no turno matutino, a Gerente-Geral Substituta de Recursos designou, sucessivamente, como membros julgadores, as servidoras Sabrina Romão Papa, da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, e Musa Morena Silva Dias, da Terceira Coordenação Especializada de Recursos, as quais passam a ter poder de voto. No período vespertino, a Gerente-Geral Substituta de Recursos designou para compor a mesa deliberativa os servidores Musa Morena Silva Dias, da Terceira Coordenação Especializada de Recursos, Thiago Tavares Borba de Souza, Thais Cremonesi Endo, Karem Vasconcelos Gomes e Andréa Regina Rodrigues Fernandes, da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, os quais passaram a ter poder de voto.

No dia vinte e sete de agosto, a Gerente-Geral Substituta de Recursos designou, sucessivamente, como membros julgadores, as servidoras Anna Luísa Zago Lóes de Albuquerque e Thais Cremonesi Endo, ambas da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, as quais passaram a ter poder de voto.

1.2 Relatoria dos itens da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.2.1 a 2.2.11 foram relatados, com prerrogativa de voto, pelo servidor Thiago Tavares Borba de Souza.

Os itens 2.2.13 a 2.2.19 e de 2.2.48 a 2.2.61 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Thais Cremonesi Endo.

Os itens 2.2.20 a 2.2.33 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Sabrina Romão Papa.

Os itens 2.2.36, 2.2.46 e 2.2.47 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela Karem Vasconcelos Gomes.

Os itens 2.2.37 a 2.2.45 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Andréa Regina Rodrigues Fernandes.

Os itens 2.2.62 a 2.2.67 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Anna Luísa Zago Lóes de Albuquerque.

1.3 Relatoria dos itens da Terceira Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.3.6 a 2.3.18 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Musa Morena Silva Dias.

1.4 Declaração de impedimento e suspeição

Não houve.

1.5 Quantidade de recursos julgados

Foram julgados 92 (noventa e dois) recursos em primeira instância, conforme detalhado no tópico 2, bem como realizou-se a análise de 9 (nove) juízos de retratação no que se refere a recurso em segunda instância, consoante o disposto no tópico 3.

2. RECURSOS A SEREM DELIBERADOS

2.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 2.1.1

Relator: Coordenador da CRES1
Recorrente: BLAU FARMACÊUTICA S.A.
CNPJ: 58.430.828/0001-60
Processo: 25351.580204/2018-08
Expediente do recurso: 0592539/20-8
Área de origem: GG MED
Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.1.2

Relator: Coordenador da CRES1
Recorrente: BLAU FARMACÊUTICA S.A.
CNPJ: 58.430.828/0001-60
Processo: 25351.558687/2018-56
Expediente do recurso: 0592602/20-5
Área de origem: GG MED
Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.1.3

Relator: Coordenador da CRES1
Recorrente: BLAU FARMACÊUTICA S.A.
CNPJ: 58.430.828/0001-60
Processo: 25351.325262/2013-15
Expediente do recurso: 2653640/16-9
Área de origem: GG MED
Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.1.4

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1
Recorrente: TAKEDA PHARMA LTDA.
CNPJ: 60.397.775/0001-74
Processo: 25351.320916/2006-28
Expediente do recurso: 0515310/12-7
Área de origem: GG MED
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 277/2020 - CRES1/GG REC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.5

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1
Recorrente: LABORATÓRIO GLOBO LTDA.
CNPJ: 17.115.437/0001-73
Processo: 25351.656185/2012-72
Expediente do recurso: 0076252/14-1

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 33/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.6

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Processo: 25351.653932/2018-38

Expediente do recurso: 2108061/16-5

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 263/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.7

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: ZODIAC PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.

CNPJ: 55.980.684/0001-27

Processo: 25351.787063/2014-52

Expediente do recurso: 0816428/20-2

Área de origem: GGMED

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.1.8

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: ZODIAC PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.

CNPJ: 55.980.684/0001-27

Processo: 25351.006174/2016-01

Expediente do recurso: 0810103/20-5

Área de origem: GGMED

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.1.9

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 73.663.650/0001-90

Processo: 25351.326771/2014-16

Expediente do recurso: 0830757/20-1

Área de origem: GGMED

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.1.10 (extrapauta)

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: AIRELA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 01.858.973/0001-29

Processo: 25351.029906/00-11

Expediente do recurso: 1261730/16-0

Área de origem: GGMED

Retorno de pauta da SJO nº 32/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 260/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.11 (extrapauta)

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Processo: 25351.017986/01-34

Expediente do recurso: 0497476/13-0

Área de origem: GG MED

Retorno de pauta da SJO nº 17/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 296/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.12 (extrapauta)

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Processo: 25351.017986/01-34

Expediente do recurso: 0496040/13-8

Área de origem: GG MED

Retorno de pauta da SJO nº 17/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 297/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.13 (extrapauta)

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Processo: 25351.017986/01-34

Expediente do recurso: 0496272/13-9

Área de origem: GG MED

Retorno de pauta da SJO nº 17/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 298/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 2.2.1

Relator: Servidor Designado

Recorrente: E N BELLO FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ME

CNPJ: 03.433.866/0008-50

Processo: 25351.567612/2019-47

Expediente do recurso: 2626949/19-0

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 520/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.2

Relator: Servidor Designado

Recorrente: GONÇALVES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 21.296.029/0001-32

Processo: 25351.881240/2016-16

Expediente do recurso: 2640902/19-0

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 441/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.3

Relator: Servidor Designado

Recorrente: RAIÁ DROGASIL S.A.

CNPJ: 61.585.865/2003-20

Processo: 25351.338494/2019-61

Expediente do recurso: 0630064/19-2

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 442/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.4

Relator: Servidor Designado

Recorrente: F10 PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 05.255.239/0001-26

Processo: 25351.240978/2007-38

Expediente do recurso: 3482987/19-3

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 443/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.5

Relator: Servidor Designado

Recorrente: LOPES & SOUSA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 33.056.927/0001-00

Processo: 25351.665416/2019-37

Expediente do recurso: 3447627/19-0

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 444/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.6

Relator: Servidor Designado

Recorrente: CAMPEÃO FARMA VILA DIRCE

CNPJ: 31.972.096/0001-83

Processo: 25351.637321/2019-23

Expediente do recurso: 3448077/19-3

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 445/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.7

Relator: Servidor Designado

Recorrente: REDE WP GENÉRICA DROGARIA LTDA.

CNPJ: 07.428.508/0001-34

Processo: 25351.746764/2014-08

Expediente do recurso: 3446903/19-6

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 506/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.8

Relator: Servidor Designado

Recorrente: REDE WP GENÉRICA DROGARIA LTDA.

CNPJ: 07.428.508/0001-34

Processo: 25351.746764/2014-08

Expediente do recurso: 3438067/19-1

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 507/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.9

Relator: Servidor Designado

Recorrente: REDE WP GENÉRICA DROGARIA LTDA.

CNPJ: 07.428.508/0001-34

Processo: 25351.746764/2014-08

Expediente do recurso: 3438053/19-1

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 508/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.10

Relator: Servidor Designado

Recorrente: REDE WP GENÉRICA DROGARIA LTDA.

CNPJ: 07.428.508/0001-34

Processo: 25351.746764/2014-08

Expediente do recurso: 3437774/19-3

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 509/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.11

Relator: Servidor Designado

Recorrente: REDE WP GENÉRICA DROGARIA LTDA.

CNPJ: 07.428.508/0001-34

Processo: 25351.746764/2014-08

Expediente do recurso: 3437605/19-4

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 510/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.12

Relator: Servidor Designado

Recorrente: REDE WP GENÉRICA DROGARIA LTDA.

CNPJ: 07.428.508/0001-34

Processo: 25351.746764/2014-08

Expediente do recurso: 3437598/19-8

Área de origem: COAFE

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.2.13

Relator: Servidor Designado

Recorrente: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

CNPJ: 47.508.411/0832-64

Processo: 25767.615142/2012-40

Expediente do recurso: 0908670/14-6

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 520/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.14

Relator: Servidor Designado

Recorrente: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

CNPJ: 47.508.411/0832-64

Processo: 25767.594364/2012-07

Expediente do recurso: 0908799/14-1

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 521/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.15

Relator: Servidor Designado

Recorrente: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

CNPJ: 47.508.411/0832-64

Processo: 25767.615658/2012-79

Expediente do recurso: 0909100/14-9

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 610/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.16

Relator: Servidor Designado

Recorrente: GALENA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 57.442.774/0001-90

Processo: 25759.091507/2004-64

Expediente do recurso: S/Nº

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO** para arquivamento do processo por insubsistência do auto de infração, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 611/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.17

Relator: Servidor Designado

Recorrente: TAPIRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELLI

CNPJ: 04.005.997/0002-04

Processo: 25747.106245/2011-41

Expediente do recurso: 0698016/13-3

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 612/2020 -

CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.18

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ANDREIA ROSSI CORREA

CPF: 176.***.***-08

Processo: 25759.572920/2012-04

Expediente do recurso: 132125/14-1

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 613/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.19

Relator: Servidor Designado

Recorrente: VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S.A.

CNPJ: 10.656.452/0020-42

Processo: 25765.595047/2010-41

Expedientes dos recursos: 183026/11-1 e 200583/11-2

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** do recurso protocolado sob expediente nº 183026/11-1 **E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a multa e **NÃO CONHECER** o recurso protocolado sob expediente nº 200583/11-2 por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 614/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.20

Relator: Servidor Designado

Recorrente: AEROPORTOS BRASIL VIRACOPOS S.A.

CNPJ: 14.552.178/0001-07

Processo: 25759.690179/2012-01

Expediente do recurso: 0689161/13-6

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 581/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.21

Relator: Servidor Designado

Recorrente: BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 60.831.658/0021-10

Processo: 25759.410715/2010-13

Expedientes dos recursos: 0036842/13-3 e 381234/17-1

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 582/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.22

Relator: Servidor Designado

Recorrente: JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA.

CNPJ: 54.516.661/0027-32

Processo: 25759.169632/2006-59

Expediente do recurso: 897279/10-6

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 583/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.23

Relator: Servidor Designado

Recorrente: GRSA – GRUPO DE SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO

CNPJ: 02.905.110/0227-92

Processo: 25761.436631/2010-01

Expediente do recurso: S/Nº

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 584/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.24

Relator: Servidor Designado

Recorrente: LANZA PHARMACHEMICALS LTDA.

CNPJ: 04.534.393/0001-74

Processo: 25759.044088/2003-91

Expediente do recurso: 417606/11-5

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 621/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.25

Relator: Servidor Designado

Recorrente: COLOPLAST DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 02.794.555/0001-88

Processo: 25759.070472/2007-72

Expediente do recurso: 807146/10-2

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 622/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.26

Relator: Servidor Designado

Recorrente: GRIFOLS BRASIL LTDA.

CNPJ: 02.513.899/0001-71

Processo: 25759.335525/2011-88

Expediente do recurso: 0867078/13-1

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO** para arquivamento do processo por insubsistência do auto de infração, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 623/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.27

Relator: Servidor Designado

Recorrente: IVOCLAIR VIVADENT LTDA.

CNPJ: 04.004.657/0001-60

Processo: 25759.031111/2011-74

Expediente do recurso: 1048480/13-9

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 624/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.28

Relator: Servidor Designado

Recorrente: GE HEALTHCARE LIFE SCIENCES DO BRASIL – COMÉRCIO DE PRODUTOS

CNPJ: 55.487.029/0001-31

Processo: 25759.193979/2008-84

Expediente do recurso: 437554/11-8

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO** para arquivamento do processo por insubsistência do auto de infração, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 625/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.29

Relator: Servidor Designado

Recorrente: SBM COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA.

CNPJ: 07.462.288/0001-65

Processo: 25741.292908/2010-15

Expediente do recurso: S/Nº

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para converter a multa em advertência, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 626/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.30

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ÔMEGA SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA. - EPP

CNPJ: 02.726.717/0001-40

Processo: 25760.070516/2012-88

Expediente do recurso: 0689281/13-7

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO** para tornar nula a decisão de primeira instância e declarar a incidência da prescrição da ação punitiva, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 627/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.31

Relator: Servidor Designado

Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO

CNPJ: 00.352.294/0025-98

Processo: 25758.201794/2011-05

Expediente do recurso: 0925123/13-5

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 628/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.32

Relator: Servidor Designado

Recorrente: JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA.

CNPJ: 54.516.661/0027-32

Processo: 25759.055192/2003-19

Expediente do recurso: 897294/10-0

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 629/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.33

Relator: Servidor Designado

Recorrente: GOL TRANSPORTES AÉREO

CNPJ: 04.020.028/0001-41

Processo: 25759.403913/2006-46

Expediente do recurso: 313707/08-4

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO** para arquivamento do processo por insubsistência do auto de infração, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 630/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.34

Relatora: Coordenador-Substituto da CRES2

Recorrente: VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 04.718.143/0001-94

Processo: 25351.200429/2016-70

Expediente do recurso: 3042957/19-5

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 646/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.35

Relatora: Coordenador-Substituto da CRES2

Recorrente: MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 69.366.326/0001-33

Processo: 25351.778246/2010-70

Expediente do recurso: 1258033/16-3

Área de origem: GGFIS

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.2.36

Relator: Servidor Designado

Recorrente: SAREPTA FARMACÊUTICA BRASIL LTDA.

CNPJ: 29.199.966/0001-81

Processo: 25351.273310/2019-19

Expediente do recurso: 3517624/19-5

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 571/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.37

Relator: Servidor Designado

Recorrente: IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.

CNPJ: 12.255.403/0001-60

Processo: 25351.089046/2020-62

Expediente do recurso: 0740931/20-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 546/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.38

Relator: Servidor Designado

Recorrente: NEOORTHO PRODUTOS ORTOPÉDICOS S.A.

CNPJ: 08.365.527/0001-21

Processo: 25351.395991/2020-09

Expediente do recurso: 1784230/20-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 644/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.39

Relator: Servidor Designado

Recorrente: GALENA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 57.442.774/0001-90

Processo: 25759.305382/2020-85

Expediente do recurso: 1500706/20-5

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 661/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.40

Relator: Servidor Designado

Recorrente: BIOTRONIK COMERCIAL MÉDICA LTDA.

CNPJ: 50.595.271/0001-05

Processo: 25759.023874/2020-55

Expediente do recurso: 0416641/20-8

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 548/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.41

Relator: Servidor Designado

Recorrente: SAVIXX COMÉRCIO INTERNACIONAL S.A.

CNPJ: 28.477.685/0001-80

Processo: 25351.248805/2019-00

Expediente do recurso: 0194494/20-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 549/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.42

Relator: Servidor Designado

Recorrente: CICLO MED DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 04.737.413/0001-04

Processo: 25743.016200/2020-73

Expedientes dos recursos: 0194453/20-3 e 0137884/20-8

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 550/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.43

Relator: Servidor Designado

Recorrente: CICLO MED DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 04.737.413/0001-04

Processo: 25743.016223/2020-88

Expedientes dos recursos: 0194513/20-1, 0194465/20-7 e 0139941/20-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 552/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.44

Relator: Servidor Designado

Recorrente: CICLO MED DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 04.737.413/0001-04

Processo: 25743.016215/2020-31

Expedientes dos recursos: 0194367/20-7 e 0137825/20-2

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 551/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.45

Relator: Servidor Designado

Recorrente: CICLO MED DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 04.737.413/0001-04

Processo: 25743.016197/2020-98

Expedientes dos recursos: 0194449/20-5, 0194467/20-3 e 0139917/20-9

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 547/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.46 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: LOGOSERVE – LOGÍSTICA, SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO LTDA.

CNPJ: 05.398.080/0001-07

Processo: 25351.157003/2012-23

Expedientes dos recursos: 0787361/17-1 e 0520724/14-0

Área de origem: GGPAF (PAS)

Retorno de pauta da SJO nº 33/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** dos recursos por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 569/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.47 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: RHIO8 COMUNICAÇÃO LTDA.

CNPJ: 97.531.797/0001-95

Processo: 25752.471824/2011-18

Expedientes dos recursos: 3272192/19-7 e 3272178/19-1

Área de origem: GGPAF (PAS)

Retorno de pauta da SJO nº 33/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** dos recursos por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 570/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.48 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: PROBAC DO BRASIL PRODUTOS BACTERIOLÓGICOS LTDA.

CNPJ: 45.597.176/0001-00

Processo: 25759.174426/2004-07

Expediente do recurso: 264387/10-1

Área de origem: GGPAF (PAS)

Retorno de pauta da SJO nº 25/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 346/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.49 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: IDEALFARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 05.153.990/0001-11

Processo: 25759.354954/2009-11

Expediente do recurso: 0556173/13-6

Área de origem: GGPAF (PAS)

Retorno de pauta da SJO nº 25/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 344/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.50 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: TRADE CENTER COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 01.387.031/0001-00

Processo: 25757.288739/2007-04

Expediente do recurso: não há

Área de origem: GGPAF (PAS)

Retorno de pauta da SJO nº 26/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 348/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.51 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA.

CNPJ: 09.441.460/0001-20

Processo: 25757.313917/2007-34

Expediente do recurso: 151978/11-6

Área de origem: GGPAF (PAS)

Retorno de pauta da SJO nº 26/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO** para arquivamento do processo por insubsistência do auto de infração, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 349/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.52 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 43.894.609/0001-64

Processo: 25759.473926/2011-93

Expediente do recurso: 0625619/13-8

Área de origem: GGPAF (PAS)

Retorno de pauta da SJO nº 26/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 350/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.53 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ALPHA COMÉRCIO DE ARTIGOS ELETRÔNICOS LTDA.

CNPJ: 07.459.885/0001-30

Processo: 25748.717073/2009-68

Expediente do recurso: 0138670/13-1

Área de origem: GGPAF (PAS)

Retorno de pauta da SJO nº 26/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 424/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.54 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

CNPJ: 47.508.411/0832-64

Processo: 25767.615799/2012-80

Expediente do recurso: 0909012/14-6

Área de origem: GGPAF (PAS)

Retorno de pauta da SJO nº 27/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 430/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.55 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ECOLAB QUÍMICA LTDA.

CNPJ: 00.536.772/0001-42

Processo: 25752.029884/2006-14

Expediente do recurso: 885903/10-5

Área de origem: GGPAF (PAS)

Retorno de pauta da SJO nº 27/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 429/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.56 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.

CNPJ: 33.00.167/0211-09

Processo: 25751.462786/2011-11

Expediente do recurso: 0052585/15-5

Área de origem: GGPAF (PAS)

Retorno de pauta da SJO nº 27/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 428/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.57 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado
Recorrente: PROAIR SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA.
CNPJ: 69.270.833/0001-79
Processo: 25759.133206/2007-68
Expediente do recurso: 364414/10-6
Área de origem: GGPAF (PAS)

Retorno de pauta da SJO nº 27/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 427/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.58 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado
Recorrente: ARAÚJO MATEUS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 15.211.402/0001-02
Processo: 25742.415553/2008-76
Expediente do recurso: 443093/11-0
Área de origem: GGPAF (PAS)

Retorno de pauta da SJO nº 27/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 425/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.59 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado
Recorrente: GOL LINHAS AÉREAS S.A.
CNPJ: 04.020.028/0047-24
Processo: 25765.164449/2011-03
Expediente do recurso: 0767119/13-9
Área de origem: GGPAF (PAS)

Retorno de pauta da SJO nº 28/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 449/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.60 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado
Recorrente: DROGARIA ONOFRE LTDA.
CNPJ: 61.549.259/0001-80
Processo: 25351.192654/2010-61
Expediente do recurso: 0504707/15-2
Área de origem: GGPAF (PAS)

Retorno de pauta da SJO nº 19/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO** para arquivamento do processo por insubsistência do auto de infração, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 144/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.61 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado
Recorrente: SYNERGY AROMAS DO BRASIL COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 07.003.418/0001-00
Processo: 25759.164344/2008-70
Expediente do recurso: 0516827/13-9
Área de origem: GGPAF (PAS)

Retorno de pauta da SJO nº 23/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 345/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.62 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: LB CATERING RESTAURANTE LTDA.

CNPJ: 08.739.969/0001-90

Processo: 25759.173102/2010-96

Expediente do recurso: 904469/11-8

Área de origem: GGPAF (PAS)

Retorno de pauta da SJO nº 32/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para converter a multa em advertência, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 589/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.63 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: L & G MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.

CNPJ: 08.349.479/0001-88

Processo: 25743.237467/2011-10

Expediente do recurso: 0779012/13-1

Área de origem: GGPAF (PAS)

Retorno de pauta da SJO nº 32/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 591/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.64 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: GALENA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 57.442.774/0001-90

Processo: 25759.395000/2010-48

Expediente do recurso: 0762989/13-3

Área de origem: GGPAF (PAS)

Retorno de pauta da SJO nº 32/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 594/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.65 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: CARISMA COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 00.411.210/0001-72

Processo: 25748.720124/2009-08

Expediente do recurso: 0978107/12-2

Área de origem: GGPAF (PAS)

Retorno de pauta da SJO nº 32/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 598/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.66 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: MINERAÇÃO FLORESTA DE GUAÍRA LTDA.

CNPJ: 77.106.383/0001-01
Processo: 25743.530615/2007-88
Expediente do recurso: 178260/11-6
Área de origem: GGPAF (PAS)

Retorno de pauta da SJO nº 32/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 603/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.67 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado
Recorrente: COOPERVISION DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 04.998.723/0001-82
Processo: 25759.660246/2010-02
Expediente do recurso: 0858337/13-4
Área de origem: GGPAF

Retorno de pauta da SJO nº 32/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO** para arquivamento do processo por insubsistência do auto de infração, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 590/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.68 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado
Recorrente: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 49.475.833/0001-06
Processo: 25759.053452/2008-18
Expedientes dos recursos: 659730/11-1 e 0616873/12-6
Área de origem: GGPAF (PAS)

Retorno de pauta da SJO nº 32/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** do recurso protocolado sob expediente nº 659730/11-1 **E NEGAR-LHE PROVIMENTO** e **EXTINGUIR** o recurso protocolado sob expediente nº 0616873/12-6 por **LITISPENDÊNCIA**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 595/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.69 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado
Recorrente: MULTI ARMAZÉNS LTDA.

CNPJ: 02.251.501/0001-76
Processo: 25751.499214/2010-93
Expediente do recurso: 329149/14-9
Área de origem: GGPAF (PAS)

Retorno de pauta da SJO nº 32/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 597/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 2.3.1

Relator: Coordenador da CRES3
Recorrente: BIOCILIN INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS EIRELI

CNPJ: 00.095.051/0001-44
Processo: 25351.014238/2006-67
Expediente do recurso: 0714880/20-5

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 342/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.2

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: BIOCILIN INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS EIRELI

CNPJ: 00.095.051/0001-44

Processo: 25351.014238/2006-67

Expediente do recurso: 0715366/20-3

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 342/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.3

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: INNOVER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

CNPJ: 11.041.132/0001-88

Processo: 25351.717271/2019-67

Expediente do recurso: 1528359/20-3

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 343/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.4

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: ONB MEDICAL MATERIAIS MÉDICOS LTDA. - EPP

CNPJ: 22.575.433/0001-08

Processo: 25351.113055/2020-81

Expediente do recurso: 1558379/20-1

Área de origem: GGTPS

Retirado de pauta a pedido do relator

ITEM 2.3.5

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA

CNPJ: 61.418.042/0001-31

Processo: 25351.242097/2020-29

Expediente do recurso: 1597163/20-5

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 345/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.6

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: M & LIMA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. - ME

CNPJ: 10.499.969/0001-02

Processo: 25351.126949/2020-31

Expediente do recurso: 1569916/20-1

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 346/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.7

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: M & LIMA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. - ME

CNPJ: 10.499.969/0001-02

Processo: 25351.126950/2020-66

Expediente do recurso: 1570010/20-1

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 347/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.8

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: MEDIPHACOS INDÚSTRIAS MÉDICAS S.A.

CNPJ: 21.998.885/0001-30

Processo: 25351.060115/2020-56

Expediente do recurso: 1581106/20-9

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 348/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.9

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: NXT DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 24.921.557/0001-23

Processo: 25351.304320/2020-39

Expediente do recurso: 1599392/20-2

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 349/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.10

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: BELA E CHIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS ESPECIAIS LTDA.

CNPJ: 05.268.903/0001-71

Processo: 25351.435909/2020-88

Expediente do recurso: 1557701/20-2

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 350/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.11

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: VISION LINE IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. - ME

CNPJ: 05.187.817/0001-34

Processo: 25351.215612/2020-06

Expediente do recurso: 1657558/20-0

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 351/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.12

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: CML - CENTRO MÉDICO LOGÍSTICO LTDA.

CNPJ: 23.378.089/0001-20

Processo: 25351.097414/2020-46

Expediente do recurso: 1658287/20-0

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 352/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.13

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: ULTRA MEDICAL BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - EPP

CNPJ: 23.442.519/0001-25

Processo: 25351.060122/2020-58

Expediente do recurso: 1695284/20-7

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 353/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.14

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: NP ZDROVIT BRASIL - IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 09.398.296/0001-15

Processo: 25351.381810/2019-15

Expediente do recurso: 1741327/20-2

Área de origem: GGALI

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 354/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.15

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: MEDIC DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. - EPP

CNPJ: 08.049.999/0001-75

Processo: 25351.114749/2020-36

Expediente do recurso: 1744311/20-3

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 355/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.16 (extrapauta)

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: FARMOQUÍMICA S.A.

CNPJ: 33.349.473/0001-58

Processo: 25351.467902/2015-33

Expediente do recurso: 0727449/20-6

Área de origem: GGALI

Retorno de pauta da SJO nº 30/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 287/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.17 (extrapauta)

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: FARMOQUÍMICA S.A.

CNPJ: 33.349.473/0001-58

Processo: 25351.467909/2015-27

Expediente do recurso: 0727412/20-5

Área de origem: GGALI

Retorno de pauta da SJO nº 30/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 288/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.18 (extrapauta)

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: FARMOQUÍMICA S.A.

CNPJ: 33.349.473/0001-58

Processo: 25351.467947/2015-46

Expediente do recurso: 0727241/20-6

Área de origem: GGALI

Retorno de pauta da SJO nº 30/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 289/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.19 (extrapauta)

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: ENDO MED PRODUTOS MÉDICOS EIRELI

CNPJ: 29.397.137/0001-03

Processo: 25351.242102/2020-01

Expediente do recurso: 1473608/20-0

Área de origem: GGTPS

Retorno de pauta da SJO nº 33/2020

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 339/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

2.4 Recursos da Coordenação Processante

Não há item a deliberar.

3. JUÍZO DE RETRATAÇÃO DOS RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA

3.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada

Não há item a deliberar.

3.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 3.2.1

Relator: Gerente-Geral Substituto de Recursos

Recorrente: TECHLINE COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 64.132.434/0001-28

Processo: 25759.038525/2004-18

Expediente do recurso (2ª instância): 0952053/20-8

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 151/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.2.2

Relator: Gerente-Geral Substituto de Recursos

Recorrente: GALENA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 57.442.774/0001-90

Processo: 25759.617049/2010-80

Expediente do recurso (2ª instância): 0631307/20-8

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 152/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.2.3

Relator: Gerente-Geral Substituto de Recursos

Recorrente: NATURA INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DE PRODUTOS LTDA.

CNPJ: 60.883.329/0001-70

Processo: 25759.471795/2010-11

Expediente do recurso (2ª instância): 0606962/20-2

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 150/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.2.4

Relator: Gerente-Geral Substituto de Recursos

Recorrente: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.

CNPJ: 95.433.397/0001-11

Processo: 25351.203187/2019-61

Expediente do recurso (2ª instância): 2491082/20-9

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **RETRATAR-SE** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 157/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.2.5

Relator: Gerente-Geral Substituto de Recursos

Recorrente: GRUPO RA CATERING (ora denominado INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.)

CNPJ: 17.314.329/0001-20

Processo: 25761.177336/2009-73

Expediente do recurso (2ª instância): 2333549/19-1

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 158/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada

ITEM 3.3.1

Relator: Gerente-Geral Substituto de Recursos
Recorrente: EBRAM PRODUTOS NATURAIS LTDA.

CNPJ: 50.657.402/0001-31

Processo: 25351.409612/2020-67

Expediente do recurso (2ª instância): 2721642/20-1

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 153/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.3.2

Relator: Gerente-Geral Substituto de Recursos

Recorrente: DKT DO BRASIL PRODUTOS DE USO PESSOAL LTDA.

CNPJ: 38.756.680/0001-40

Processo: 25351.402440/2019-67

Expediente do recurso (2ª instância): 2373764/20-6

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 155/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.3.3

Relator: Gerente-Geral Substituto de Recursos

Recorrente: DKT DO BRASIL PRODUTOS DE USO PESSOAL LTDA.

CNPJ: 38.756.680/0001-40

Processo: 25351.402438/2019-98

Expediente do recurso (2ª instância): 2373105/20-2

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 154/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 3.3.4

Relator: Gerente-Geral Substituto de Recursos

Recorrente: DKT DO BRASIL PRODUTOS DE USO PESSOAL LTDA.

CNPJ: 38.756.680/0001-40

Processo: 25351.402441/2019-10

Expediente do recurso (2ª instância): 2372687/20-3

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 156/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.4 Recursos da Coordenação Processante

Não há item a deliberar.

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos do dia vinte e seis de agosto, sendo suspensa às doze horas e retomada às quatorze horas. A sessão foi interrompida às dezessete horas e vinte minutos, sendo continuada às nove horas e trinta minutos do dia vinte e sete de agosto. Por não haver nada mais a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a 34ª Sessão de Julgamento Ordinária da GGREC às doze horas e quinze minutos.

A presente ata segue lavrada pela Coordenadora-Substituta da Coordenação Processante.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Silva Torres, Coordenador(a) Processante Substituto(a)**, em 27/08/2020, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1131817** e o código CRC **BD1AC427**.

Referência: Processo nº 25351.947293/2019-50

SEI nº 1131817